PROJETO DE LEI Nº 038/2022

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRIBUIR COM R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA, ALÉM DE FORNECIMENTO DE CAMINHÃO PIPA, DOIS CONTAINERS PEGA TUDO, E ESTRUTURA DE SOM, AFIM DE APOIAR A REALIZAÇÃO DA 1ª FESTA DO LAÇO DA ASSOCIAÇÃO DOS LAÇADORES DE PARANATINGA-MT DO DIA 01/04/2022 A 03/04/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT, SR. JOSIMAR MARQUES BARBOSA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir com R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para obras de infraestrutura, além de fornecimento de um caminhão pipa, dois containers pega tudo, estrutura de som para a realização da **1ª Festa do Laço da Associação de Laço Comprido de Paranatinga-MT**, CNPJ n. 40.639.366/0001-20, localização Rua Apolônio Bouret de Melo, 999, Centro, Paranatinga-MT, que realizará de 01 a 03 de abril de 2022.

Art. 2º - As despesas serão efetuadas por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Unidade: 006 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Função: 13 – CULTURA

Sub Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0006 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Projeto/Atividade: 1102 – PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS/FESTAS CULTURAIS

Elemento de Despesa 3350.41 – Contribuições

RED: 560

Fonte: 1500

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, em 04 de março de 2022.

PREFEITO MUNIICPAL

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 038/2022

Nobres vereadores, o fornecimento de caminhão pipa, de dois containers pega tudo e estrutura de som é de suma importância afim de dar apoio a realização do referido evento, já no que se refere a doação de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), este valor é para ajudar no melhoramento da infraestrutura local no que diz respeito ao barracão (local da cozinha) afim de possibilitar a realização da **1ª FESTA DO LAÇO DA ASSOCIAÇÃO DOS LAÇADORES DE PARANATINGA-MT**, a ser realizada nos dias 01 de abril a 03 de abril de 2022.

As despesas serão efetuadas por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Unidade: 006 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Função: 13 – CULTURA

Sub Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0006 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Projeto/Atividade: 1102 – PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS/FESTAS CULTURAIS

Elemento de Despesa 3350.41 – Contribuições

RED: 560

Fonte: 1500

Certos que Vossas Excelências apreciarão a matéria com urgência, rogam-se pela aprovação nos termos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, em 04 de março de 2022.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL